



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA FISCAL TITULAR E
SUPLENTE PARA O
[CONTRATO Nº 010/2023](#).

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Webber de Carvalho Coutinho**, investido no cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como fiscal, e o servidor **David Ramos de Souza**, investido no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente, na fiscalização do Contrato nº 010/2023, relativo ao Processo nº 750/2023, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de computadores para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim, mediante o Pregão Presencial nº 007/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280